



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**14/01/2018**

# ÍNDICE

---

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. CORREGEDOR (A).....	2 - 4
3. JORNAL O QUARTO PODER	
3.1. JUÍZES.....	5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	6 - 7
4.2. INFORMATIVO.....	8
4.3. VARA CRIMINAL.....	9

## Sessões ordinárias

Já estão definidas as datas de realização das sessões ordinárias do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ao longo de 2018, estão agendadas 22 sessões administrativas e 24 sessões jurisdicionais. As datas de realização das sessões são definidas de acordo com o Artigo 271 do Regimento Interno do TJMA, que define as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês como o dia para a reunião do Pleno em Sessão Administrativa; e as segundas, quartas e, quando houver, quintas quartas-feiras de cada mês para a reunião em Sessão Jurisdicional.



DIVULGAÇÃO



A Corregedoria objetiva garantir melhores condições de trabalho para facilitar a gestão e celeridade processuais dessas unidades, buscando coibir todas as formas de abuso, violência e assédio contra as mulheres

**Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, sobre avaliação das necessidades das Varas da Mulher de São Luís**

## AVALIAÇÃO.....

### Reunião da Associação dos Magistrados e corregedor-geral de Justiça

Na quinta-feira (11), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, juntamente da equipe de juízes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), reuniu-se com representantes da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que apresentaram as principais demandas da magistratura de 1º Grau tendo em vista a melhoria da prestação jurisdicional no Estado. Estiveram presentes o pre-

sidente da Amma, juiz Ângelo Alencar dos Santos; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Edilson Caridade; os juízes auxiliares da Corregedoria, Karilyn Reis, Gladiston Cutrim, Raimundo Boga, Jaqueline Caracas e Francisca Galiza; membros da Diretoria da Amma, juízes Luis Carlos Licar, Adelvan Nascimento, Ticiany Gedeon e Andreia Perlmuter; além de outros juízes do Fórum da capital.

### Demandas

O juiz Ângelo Santos levantou as principais necessidades da Justiça de 1º Grau, como a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) - que já apresenta impacto positivo na celeridade processual e melhoria dos serviços judiciais contempladas com o sistema; e incremento no assessoramento e equipes de servidores nas comarcas, considerando

o aumento da demanda processual no Estado.

O presidente da Associação também sugeriu a efetivação de juízes titulares para as Turmas Recursais, facilitando a movimentação na carreira; elaboração de normativo com critérios objetivos para designação de juízes auxiliares da Comarca da Ilha; transparência quanto aos critérios para elaboração da tabela de plantão judicial; e participação dos magistrados nas comissões

de sindicância e apuração de faltas disciplinares cometidas por servidores.

O corregedor-geral manifestou apoio às solicitações, informando que algumas já estão no planejamento da CGJ-MA e do TJMA, como a realização de concurso público para servidores; cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a elaboração de provimento estabelecendo critérios objetivos para designação de juízes auxi-

liares e substitutos – que serão definidos com a participação dos juízes e buscando priorizar suas aptidões e experiências pessoais.

O presidente da Associação, juiz Ângelo Santos, ressaltou a importância da abertura de diálogo pela Corregedoria e encaixamento das demandas dos juízes. "Assim continuaremos a avançar em busca da melhoria dos serviços judiciários no Estado, como já vem acontecendo nos últimos anos", frisou.

## Ações para municipalização do trânsito são discutidas em reunião

O procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, recebeu, na manhã desta quinta-feira, 11, em seu gabinete, representantes do Grupo de Trabalho de Trânsito para debater as ações de fomento à municipalização do trânsito no primeiro semestre de 2018. O grupo é formado por instituições do sistema de justiça, do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, sociedade civil e Ministério Público.

Participaram da reunião os promotores de justiça Hagemon Azevedo (Santa Luzia do Paruá) e Marco Antônio Amorim (Secretaria para Assuntos Institucionais do MPMA); o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins; o coordenador do Observa-

vatório do Trânsito, Francisco Peres Soares; e o secretário de estado de Políticas Públicas, Marcos Pacheco.

As ações conjuntas foram iniciadas em novembro do ano passado com a realização do seminário "Todos pela vida no trânsito – A preferência é da vida", na qual foi discutida a municipalização do trânsito. A proposta do grupo é promover o evento e um encontro regional em Imperatriz e Presidente Dutra, em março, reunindo representantes dos municípios vizinhos.

No Maranhão, apenas 58 dos 217 municípios estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Desses, apenas cinco exercem efetivamente as suas funções de fiscalização, educação no trânsito e engenharia de tráfego.

# Tribunal de Contas define futuro dos contratos de Fundef no Maranhão

PÁG. 3 (C1)

## Tribunal de Contas define futuro dos contratos de Fundef no Maranhão

Os sete Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão acabam de decidir, por unanimidade, que os mais de 184 (cento e oitenta e quatro) Municípios que contrataram advogados para recuperar os chamados Precatórios do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério) agiram ilegalmente. O entendimento do TCE, ao analisar os processos de nº 2669/2017 e 2738/2017 (relativos aos Municípios de Bacabal e Cururupu, respectivamente), seguiu orientação do próprio Supremo Tribunal Federal (STF) e - objetiva legalizar a atuação de advogados em

nome dos municípios maranhenses. A discussão começou quando, em 2016 e 2017, os Municípios do Estado contrataram escritórios de advocacia de forma direta (sem licitação) para atuar em favor do Poder Público. Apenas um dos escritórios envolvidos (João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados) contratou com mais de 2/3 (dois terços) dos municípios para receber 20% (vinte por cento) dos seus milionários créditos.

Ao analisar essa situação, o TCE/MA, com apoio do Ministério Público, imediatamente suspendeu todas as contratações, até que os Municípios regularizassem a sua representação (mediante um processo aberto de licitação, como manda a lei). Os advogados do escritório João Azedo e Brasileiro, assustados com a repercussão, recorreram ao Tribunal de Justiça do Estado, e obtiveram uma decisão favorável da desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, que afastou as decisões do

TCE-MA e determinou o prosseguimento dos contratos e da atuação dos advogados. O que parecia ir na contramão da moralização da administração pública, entretanto, acabou sendo um grande “tiro no pé”. É que o TCE foi obrigado a levar a questão ao Supremo Tribunal Federal, onde a ministra presidente Carmem Lúcia definiu que o TCE tem autonomia e poder para apreciar todos os contratos firmados pelos Municípios. E, ainda, que até a decisão definitiva do TCE/MA, não se poderia pagar honorários advocatícios a quem tinha sido contratado por inexigibilidade de licitação (SS 5182/MA).

Amparado agora pela Suprema Corte, o Tribunal de Contas finalmente apreciou a questão em definitivo, estabelecendo de forma categórica que para a recuperação de valores do Fundef os Municípios apenas poderem contratar mediante licitação pública, o que deve encerrar de vez a discussão.

## Mistérios

- Qual é o sobrinho de integrante do TJMA que está internado em estado delicado num hospital da ‘Grande Ilha’ e a tia não quer nem saber..., nem ‘se coça’ pra nada????!!! Se o sobrinho não fosse causídico e os colegas de profissão dessem ajuda, já tinha ido ‘à buíca’!!! Cruz credo!!!

## Homem que ameaçou ex-mulher é preso por ser foragido da Justiça

Uma guarnição do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM) capturou, na noite de sexta-feira (12), na Rua Epitácio Pessoa, bairro da Liberdade, em São Luís, Daniel dos Santos Lima Júnior, de 35 anos. Ele, segundo informado pelos militares, descumpriu a medida protetiva e ameaçou a sua ex-mulher com uma arma branca. Em seu desfavor,

há um mandado de prisão decretado. Comandante do 9º BPM, tenente-coronel Harlan disse que a própria vítima procurou a guarnição e relatou o ocorrido. Depois de encontrado, o suspeito foi levado ao Plantão Central das Cajazeiras, onde descobriram a existência do mandado de prisão.

(NM)

DIVULGAÇÃO/PM



Foragido da Justiça, Daniel dos Santos foi preso depois de ameaçar sua mulher